



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 38.001/2026 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2026, bem como em estrita observância a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança Cível distribuído sob n.º 6002207-45.2026.8.16.0030, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos, fica **MANTIDA** a listagem divulgada através do Edital n.º 34.001/2026, em 13 de outubro de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta que ficará disponível por 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 29 de outubro de 2026.

Larissa Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Concurso